

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO VERBENA
EDITAL Nº 06/2024

**PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR PARA INGRESSO EM 2024/1 NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO DE MÚSICA/CÂMPUS SAMAMBAIA – 2024/1**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RENDA

Eu, _____, portador(a) do documento de identificação nº _____, órgão expedidor _____ CPF nº _____ membro da família do(a) candidato(a) _____ aprovado(a) no Processo Seletivo para ingresso em 2024/1 nos cursos de graduação de Música, declaro para os devidos fins, que não possuo documentos que possam comprovar minha renda. Declaro, ainda, que venho provendo meu sustento por meio de:

Confirmo serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa apurada posteriormente à aprovação, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, incorrer na revogação da aprovação do(a) candidato(a) no Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ / _____ / 2024.

Assinatura do(a) declarante